DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 007/2025 - Dispensa (Eletrônica) nº 001/2025.

Objeto: *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalações elétricas e locação de materiais elétricos, para atender as festividades alusivas em comemoração ao carnaval 2025 a ser realizado no balneário municipal de Rosana - SP, pelo período de 28/02/2025 à 04/03/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***13/02/2025*** referente à Dispensa (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s)- *CLARICE FERREIRA NEVES FERRO* ***.***.***-**, no(s) ***item(ns) 01,*** com o valor total de ***R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 13h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 13 de fevereiro de 2025. Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 001/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 001/2025.

Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, brigadistas e controlador de acesso para o evento de carnaval 2025 a ser realizado no município de Rosana/SP, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

Claudemir Peres Francisco Oliveira, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***13/02/2025*** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *AGILE PORTARIAS E SERVICOS LTDA*, no(s) ***item(ns) 02***, com o valor total de ***R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)***; - *BETTER SECURITY PRIVADA LTDA*, no(s) ***item(ns) 01***, com o valor total de***R$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais)***; e - *JH ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA*, no(s) ***item(ns) 03***, com o valor total de ***R$ 42.715,20 (quarenta e dois mil setecentos e quinze reais e vinte centavos)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 13h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 13 de fevereiro de 2025. Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

.....

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 004/2025 – Pregão (Eletrônico) nº 002/2025.

Objeto: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e distribuição de documentos de legitimação – vale-alimentação – na forma de cartão eletrônico para os servidores ativos da Prefeitura de Rosana, pelo sistema de arranjo fechado, nos valores e quantidades estabelecidas no memorial descritivo – Anexo I, com prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

O Pregoeiro da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, que as proponentes: **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, O 2 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA,** manifestaram intenção de recurso junto a plataforma e apresentaram seus respectivos Recursos Administrativos tempestivamente, em virtude da sessão pública do Pregão (Eletrônico) realizado em ***07/02/2025***. Assim sendo, atribui-se ***efeito suspensivo*** aos presentes recursos. A empresa **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** apresentou recurso administrativo, sem ter manifestado a intenção de recorrer junto a plataforma no prazo legal, precluindo seu direito de recorrer. Ficam os proponentes **BIQ BENEFICIOS LTDA, ENOQ CAPITAL INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S.A., FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA, GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E**

SERVICOS LTDA, O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, RC CARD SOLUÇOES EM PAGAMENTOS LTDA, ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, VEROCHEQUE REFEICOES LTDA, VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA e **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A.** intimadas dos recursos interpostos para que, querendo, apresente as competentes contrarrazões de recurso, devendo ser anexados junto a plataforma de compras do processo no campo chat, no prazo de ***03 (três) dias úteis***, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 13 de fevereiro de 2025. Wagner Silva de Andrade – Pregoeiro.

.....